



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº 036852/2019-74 – **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES**;

CONSIDERANDO o art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a recondução dos docentes **Diolina Moura Silva e Maria de Fátima Fontes Lelis**, titulares, e **Alexandre Wernersbach Neves e Herbert Barbosa Carneiro**, suplentes, respectivamente, como representantes do Cepe junto a este Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2019.

WESLEY VITOR DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA